



**NOTA TÉCNICA /SEMEEL/Nº03/2022/GS**

**ASSUNTO: Orienta organização das Etapas da Educação de Jovens e Adultos no 1º Segmento.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº9.394/96 e suas normas complementares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 01/2021 que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

**CONSIDERANDO** a Resolução SEMEEL/BJI-RJ Nº 03 de março de 2022 que estabelece as Diretrizes para a Organização Curricular da Educação Básica nas Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Instituições Públicas Municipais;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

**ORIENTA:**

- A modalidade Educação de Jovens e Adultos oferecida na etapa do Ensino Fundamental 1º Segmento que corresponde aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em regime presencial no turno noturno, terá um total de 03 (três) aulas diárias em hora/aula de 60 (sessenta) minutos.
- No ano letivo de 2022 a EJA 1º Segmento está organizada em quatro Fases, sendo Fase I, II, III e IV. As fases são oferecidas por semestre letivo com total de 300 horas, totalizando 1.200 (um mil e duzentas) horas ao término do Segmento.
- Os conhecimentos a serem trabalhados junto aos estudantes da EJA 1º Segmento na Fase I e II deverão contemplar os componentes essenciais da alfabetização e o ensino de noções básicas de matemática, organizados e orientados pela equipe pedagógica da SEMEEL conforme estabelecido na Resolução do CNE/CEB Nº 1/2021 que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Os estudantes matriculados até o mês de julho de 2021 concluirão a EJA 1º Segmento em 5 (cinco) Fases garantindo a terminalidade.

Bom Jesus do Itabapoana, 30 de setembro de 2022

Ivana dos Santos Gomes  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria 146/2021